DECRETO Nº 11.555 / 2020

Altera o Decreto Municipal nº 11.533/2020, que designa membros para compor o Conselho Consultivo Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições e de conformidade com o art. 2º da Lei Municipal nº 1.582, de 26.12.1990, e o Decreto Municipal nº 5.130, de 25.1. 2005,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, letra "c" – item 2, do art. 1º do Decreto Municipal nº 11.533, de 20/03/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....
.....
I – Representantes da Prefeitura Municipal de Ponte Nova:

c) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:
2. Suplente: Marcela Giardini Freitas.
.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 1º de abril de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____/_____/2020.